DECRETO Nº. 0322/2026, DE 05 DE MARÇO DE 2.026

“Dispõe sobre exoneração de coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 136/2026/GAB/SEMEG, de 05 de março de 2.026, emitido pelo Secretário Municipal de Educação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADA a servidora pública municipal LINDALVA COSTA E SILVA, para exercer a função de Coordenadora de Secretaria da Escola Municipal de Tempo Integral Benevenuto Alves Moreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de março de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/e10a922c-5543-11f1-82da-66fa4288fab2